

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 365/2025](#) e pela [Portaria n. 269/2026](#).

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 116, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa membros do Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder Judiciário e nomeia os integrantes do respectivo Comitê Executivo.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 09931/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder Judiciário, criado pela Portaria Presidência nº 241/2020, será composto pelas seguintes pessoas e representantes das instituições a seguir nominadas:

- I – Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Coordenador-Geral do Observatório;
- II – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- III – Ministério dos Povos Indígenas;
- IV – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- V – Ministério da Agricultura e Pecuária;
- VI – Advocacia-Geral da União (AGU);
- VII – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);
- VIII – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- IX – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- X – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);
- XI – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

- XII – Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
- XIII – Comissão Nacional de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- XIV – Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CONPCT);
- XV – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma);
- XVI – União Internacional para Conservação da Natureza (UICN);
- XVII – Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS);
- XVIII – Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ - Paulo Hartung);
- XIX – Instituto Socioambiental (ISA);
- XX – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon);
- XXI – Greenpeace Brasil;
- XXII – Ailton Alves Lacerda Krenak, líder indígena, ambientalista e escritor;
- XXIII – Carlos Afonso Nobre, cientista;
- XXIV – Eliane Brum, jornalista e escritora;
- XXV – Sebastião Ribeiro Salgado Júnior (Instituto Terra);
- XXVI – Daniela Chiaretti, jornalista.
- Art. 2º O Comitê Executivo será composto por:
- I – Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Coordenador-Geral;
- II – Paulo Marcos de Farias, Secretário de Estratégia e Projetos, Secretário-Executivo; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)
- III – [\(revogado pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)
- IV - José Gomes de Araújo Filho, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça; [\(redação dada pela Portaria n. 269, de 16.6.2026\)](#)
- V – [\(revogado pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)
- VI – Andreza Maris Gomes Silva Santos, Servidora do CNJ;
- VII – Bruno Cezar Andrade de Souza, Servidor do CNJ;
- VIII – Fernando Antonio de Carvalho Dantas, servidor do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)
- IX – [\(revogado pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)
- Art. 3º Ficam revogadas as Portarias Presidência nº 327/2021 e 156/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**